

1º TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI DE PRAIA DE PAIS E FILHOS DUPLAS COTIPORÃ - 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato Municipal de vôlei de praia de pais e filhos duplas.

OBS: A competição será realizada através desse regulamento específico da competição.

Art. 2 – O Campeonato será realizado pela Prefeitura Municipal de Cotiporã em parceria com a Liga Cotiporanense de Esportes, no mês de fevereiro.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - A competição tem por objetivo promover momentos de descontração entre pais e filhos, integração, lazer e qualidade de vida para a comunidade de Cotiporã. Além disso, pretende-se disseminar o hábito da prática esportiva, auxiliando na formação social e elevando o nível técnico da modalidade no município.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A Coordenação do Campeonato será formada pelos seguintes membros:

- Secretária Municipal de Educação e Desporto de Cotiporã;
- Coordenador de Esportes do Município de Cotiporã;
- Liga Cotiporanense de Esportes

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 5 – Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Cotiporã a confirmação da participação das duplas.

Art. 6 – As duplas devem retirar a ficha de inscrição na Secretaria municipal de Educação e Desporto ou no site oficial do município e entregar a mesma preenchida com todos os dados solicitados.

Art. 7 – A inscrição será limitada a 2 atletas, 1 pai ou mãe e 1 filho sem técnico.

Art. 8 – Somente poderão participar do evento na condição de atleta as pessoas que tenham vínculo no município de Cotiporã.

Art. 9 – A comprovação deste vínculo será através do título de eleitor na cidade acima de 6 meses, o atleta ter nascido ou seus pais terem nascidos no município, carteira de trabalho com 6 meses de assinatura numa empresa local. Quem tem empresa registrada em Cotiporã será exigido o cnpj da empresa, estar matriculado em alguma escola municipal, fazer parte do projeto movimenta cotiporã, será analisado os casos individualmente, com parecer sobre a aptidão ou não para participar da competição.

Art. 10 – Atletas com menos de 18 anos será exigido termo de autorização e responsabilidade assinado pelos pais, autorizando a participação do filho no campeonato, isentando a organização do campeonato de qualquer responsabilidade possíveis de lesões físicas, ficando a responsabilidade dos pais.

Art. 11 – Para participação na competição, a idade mínima será de 07 anos e o máximo 16 anos.

Art. 12 - Poderá realizar uma troca de atleta na ficha de inscrição, essa troca pode ser feita até o dia 23/02/2024. Após, não será permitida nenhuma troca.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 – Haverá premiação (troféus) para as duplas classificadas de primeiro ao quarto lugar em cada categoria, e medalhas de participação para todos atletas.

CAPÍTULO VI – DA COMPETIÇÃO

Art. 14 – A competição será em formato de torneio, sendo contemplado uma fase classificatória, e uma segunda fase contemplada mata-mata.

§ Único – A competição será dividida por categorias, a ser definidas conforme números de duplas inscritas.

Art. 15 – Os saques deverão ser executados das seguintes formas: Caso os pais forem sacar por cima, pais somente poderão sacar nos pais, caso contrário o ponto será marcado para a equipe adversaria, caso o saque for por baixo, o saque fica de livre escolha podendo sacar nos pais ou nos filhos.

Art. 16 – Em algumas categorias, determinada pela organização, os filhos poderão jogar no formato de NILCON, ou seja, agarrando a bola.

Art. 17 – O campeonato não tem o objetivo de competição e sim de integração, sendo assim algumas das regras poderão ser alteradas no decorrer da competição caso necessário.

Art. 18 - O jogo será disputado sob a forma de rallye, em um set de 18 pontos, com virada em múltiplos de 09, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set. O formato poderá ser alterado conforme o número de duplas inscritas.

Art. 19 - Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo por partida.

Art. 20 - Havendo **duas ou mais duplas empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. **Confronto direto (somente entre duas duplas);**
2. **Maior número de vitórias na fase;**
3. **Pontos *average*;**
4. **Sorteio.**

CAPÍTULO VII – DAS DATAS E HORÁRIOS

Art. 21 – As fichas de inscrições deverão ser devolvidas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, devidamente preenchidas conforme regulamento até o dia 16 de fevereiro.

Art. 22 – O Torneio será realizado no dia 24 de fevereiro, com início às 8:00h.

§ Único: Iniciaremos com um breve congresso técnico para eventuais dúvidas e regras, após início das partidas.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os protestos e solicitações das duplas somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela dupla e se encaminhados no prazo máximo de **5 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

- § Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 24 - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será de 1 X 0, não considerando gols/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, somente computando

os pontos da vitória.

§ Único – O tempo de espera para “W.O.” será de 15 (quinze) minutos, este tempo será aplicado apenas para o primeiro jogo do campeonato, os demais jogos acontecendo sequencialmente na ordem prevista, com tolerância de 5 min.

Art 25 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato.

BOM CAMPEONATO A TODOS!